

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.072-B DE 2018

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gandu, Estado da Bahia.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto Portaria n° 6.852, de 16 de janeiro de 2018, do Ciência, Tecnologia, Inovações Ministério da е Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Região para executar, sem direito Gandu е de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gandu, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2019.

Deputado MARCELO ARO Relator